



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA N.º 015/2022

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 9.2022.0700.000034-8,

**CONSIDERANDO** o ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

**DESIGNA** o servidor **JUAREZ BAMBERG DA SILVA**, Id. Func. 2304830, como titular, e o servidor **RODRIGO BULLOZA GRUPPELLI**, Id. Func. 4240995, como suplente, Fiscais do Contrato nº 01 - SEAORÇ - TJM/RS/2022, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, inscrito no CNPJ sob o nº. 89.522.064/0002-47 e a empresa **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, inscrita no CNPJ sob o número 22.166.193/0001-98, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação de dados para a interligação redundante da Sede do Tribunal de Justiça Militar (TJM/RS) às auditorias regionais com tecnologia SDWAN, incluindo serviço de conexão à Internet, com vigência de 36 (trinta e seis) meses, ou até a rescisão do contrato, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e sugerir correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 02 de março de 2022.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.158, de 09 de março de 2022, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas  
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001